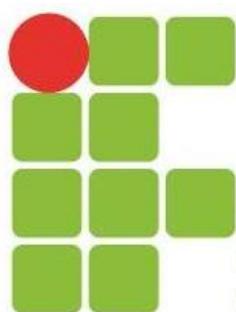




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SÃO PAULO**
Câmpus Itaquaquetuba

BOLETIM DE SERVIÇO

JUNHO/2024

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 07/2024

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Comissão de Comunicação do Campus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Edison Waquil da Silva Júnior**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Leandro de Campos Carahyba Dias**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)
Jairo Augusto dos Santos**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)
Ednaldo Jose Leandro**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)
Rilda Simone Maia da Silva**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela Peters Goncalves Levy**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Anderson de Oliveira Campos**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Wendel Leme Beil**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Luis Mateus da Silva Souza**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Fabiana Melo Soares**

**Coordenadoria de Biblioteca
Fernanda Ferreira da Silva**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Alexsandro dos Santos Junior**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	17

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 69/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 3 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento para a Aquisição de Equipamentos de *Wifi* e Câmeras para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Alexsandro dos Santos Junior - Siape n.º: 33***96 - Presidente
Michel Silva de Souza - Siape n.º: 33***14
Edison Waquil da Silva Júnior - Siape n.º: 18***81

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

- I- Estudos Preliminares;
- II- Gerenciamento de Riscos; e
- III- Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do processo de contratação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 70/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 12 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referente a todos os serviços e aquisições de materiais de consumo e permanentes da área de Mecânica no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Kleberson Cartolari de Souza - Siape n.º: 31***10 - Presidente
Felipe Ramon Cirino Soares - Siape n.º: 33***34
Wendel Leme Beil - Siape n.º: 23***83

Art. 2º ATRIBUIR à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas na Lei nº. 14.133/2021, IN nº. 81/2022-Seges/ME, IN nº. 05/2017-Seges/MPDG e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 71/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 17 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação para a Aquisição de Equipamentos Esportivos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Jairo Augusto dos Santos - Siape n.º: 23***09 - Presidente
Frederson Fogaça - Siape n.º: 13***83
Leandro de Campos Carahyba Dias - Siape n.º: 30***59
Thiago Batista Costa - Siape n.º: 31***45

Art. 2º ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

- I- Estudos Preliminares;
- II- Gerenciamento de Riscos; e
- III- Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até a finalização do processo de contratação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 72/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 24 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato de Serviços Continuados de Portaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba:

Contrato nº:	2.748/2024
Processo Original:	23305.009417.2024-94
Contratado:	Catedral de Serviços LTDA
CNPJ:	97.549.823/0001-02
Vigência:	03/07/2024 a 02/07/2025
Legislações:	Lei nº. 14.133/2021, IN nº. 05/2017-Seges/MPDG, entre outras.
Objeto:	Serviços continuados de portaria com dedicação exclusiva de 01 (um) posto.
Gestão Contratual Titular:	Juliana Lucia do Amaral Molnr - Siape: 29***53
Gestão Contratual Suplente:	Artur Martins de Sá - Siape n.º: 11***85
Gestão Contratual Suplente:	Edison Waquil da Silva Júnior - Siape n.º: 18***81
Fiscalização Administrativa Titular:	Joana Darc Becker - Siape n.º: 31***37



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Fiscalização Administrativa Suplente:	Edison Waquil da Silva Júnior - Siape n.º: 18***81
Fiscalização Técnica Titular:	Juliana Lucia do Amaral Molnr - Siape: 29***53
Fiscalização Técnica Suplente:	Artur Martins de Sá - Siape n.º: 11***85

Art. 2º Os membros da equipe acima mencionada fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o encerramento do contrato.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 73/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 26 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Contratação para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Frederson Fogaça - Siape n.º: 13***83 - Presidente
Sergio Toshio Nishimura - Siape n.º: 11***44
Edison Waquil da Silva Júnior - Siape n.º: 18***81

Art. 2º ATRIBUIR à Comissão de Contratação todas as atividades pertinentes às etapas de planejamento, exame e julgamento de documentos de habilitação, entre outras, conforme definidas na Lei nº. 14.133/2021, Decreto nº. 11.878/2024 e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o encerramento do credenciamento.

De ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 74/2024 - DRG/ITQ/IFSP DE 27 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores listados abaixo para compor a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato de Serviços Continuados de Portaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba:

Contrato nº:	2.748/2024
Processo Original:	23305.009417.2024-94
Contratado:	Catedral de Serviços LTDA
CNPJ:	97.549.823/0001-02
Vigência:	03/07/2024 a 02/07/2025
Legislações:	Lei nº. 14.133/2021, IN nº. 05/2017-Seges/MPDG, entre outras.
Objeto:	Serviços continuados de portaria com dedicação exclusiva de 01 (um) posto.
Gestão Contratual Titular:	Juliana Lucia do Amaral Molnr - Siape: 29***53
Gestão Contratual Suplente:	Edison Waquil da Silva Júnior - Siape n.º: 18***81
Fiscalização Administrativa Titular:	Joana Darc Becker - Siape n.º: 31***37
Fiscalização	Edison Waquil da Silva Júnior - Siape n.º:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Administrativa Suplente:	18***81
Fiscalização Técnica Titular:	Sidinei Roberto Nobre Júnior - Siape: 32***60
Fiscalização Técnica Suplente:	Valtir Maria Pereira Santos - Siape n.º: 22***98

Art. 2º Os membros da equipe acima mencionada fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 3º Revogar a PORTARIA nº72/2024 - DRG/ITQ/IFSP de 24 de junho de 2024.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o encerramento do contrato.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JUNHO	00	06